



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº 1516/2023 - Gabinete do Prefeito**

**Assunto: Resposta ao Ofício Nº1411/2023 (Vereador Bruno Salomão dos Santos).**

Nanuque/MG, 20 de novembro de 2023.

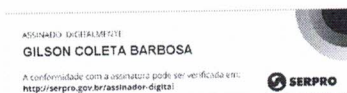
Senhor Presidente,

Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar ofício elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, para esclarecimento ao Nobre Vereador sobre a solicitação ora realizada.

Sendo só para o momento, renovo minhas expressões de elevada estima e consideração, estando à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Gilson Coleta Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

**À Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque/MG**  
**Sr. Vereador Frank Albert Garcia**  
**Nesta.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

Município de Nanuque/MG, 07 de novembro de 2023.

**Ofício 444/2023 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.**

**Assunto: Resposta ao OF. PCM. Nº 1411/2023 (Vereador Bruno Salomão dos Santos).**

Senhor Presidente,  
Senhor Vereador Bruno Salomão dos Santos,  
Demais Vereadores,

Em atenção ao ofício supra epigrafado do nobre vereador, vimos mui respeitosamente, informar o que se segue:

1. "Solicitar ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes providências: Reitera a solicitação de execução do serviço de capina e limpeza na área interna e externa do Clube do Bairro Israel Pinheiro": Capina: Informamos que a frente de serviço encontra na Av. Santos Dumont nas vias laterais e canteiros centrais sentindo ao Cemitério Público Velho, devido o Decreto nº 058/23, Município vem priorizando: Cemitérios, CRAS, CREAS, Creches, Escolas, Postos de Saúdes, Praças, Prédios Públicos, Lar Amor e Luz, Recanto Conviver, CEAN, Lagoa dos Namorados, vias urbanas (bairros) rota segue determinação pelo Exmo. Sr. Prefeito; Limpeza/Recolhimento: Informamos que devido ao Decreto nº 058/2023 a Frota Pesada destinada para a Limpeza Urbana não vem sendo abastecida o suficiente para a que possa atender à solicitação do nobre edil, mantendo a limpeza apenas da rota comercial, porém, enfatizamos que assim que melhorar a RCL e for estabilizado o abastecimento do Frota o serviço será executado;
2. Execução do serviço de recolhimento de resíduos de podas de árvores na rua José da Silva Leite, nas imediações do nº 295, no bairro Israel Pinheiro:" Limpeza/Recolhimento: Informamos que devido ao Decreto nº 058/2023 a Frota Pesada destinada para a Limpeza Urbana não vem sendo abastecida o suficiente para a que possa atender à solicitação do nobre edil, mantendo a limpeza apenas da rota comercial, porém, enfatizamos que assim que melhorar a RCL e for estabilizado o abastecimento do Frota o serviço será executado.

Josélia Amaral dos Santos  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**À Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque/MG  
Sr. Vereador e Presidente Frank Albert Garcia  
Nesta.**